

PROCESSO nº 0012180-27.2015.5.03.0030 (RO)

RECORRENTE: ESTER MENEZES NASCIMENTO, VIACAO SIDON LTDA

RECORRIDO: VIACAO SIDON LTDA, ESTER MENEZES NASCIMENTO

RELATOR(A): DELANE MARCOLINO FERREIRA

EMENTA

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. LAUDO PERICIAL. Embora o juízo não esteja adstrito ao laudo pericial, não se vinculando às conclusões do perito, que é apenas seu auxiliar na apreciação da matéria que exige conhecimentos técnicos, nos termos do artigo 479 do CPC de 2015, a decisão contrária à manifestação do perito só será possível se existirem nos autos outros elementos que afastem as conclusões do *expert*, sem os quais deve ser prestigiado o conteúdo da prova técnica produzida, em direta aplicação do artigo 195 da CLT.

ACÓRDÃO: A Décima Turma julgou o presente processo e, por unanimidade, conheceu dos recursos interpostos; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

Certifico, para os devidos fins, que esta matéria será publicada no DEJT, dia 11.12.2017, e divulgada no dia útil anterior.

Dou fé.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2017.

José Jésus de Lima

Assistente Administrativo

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 10a. Turma, realizada no dia 29 de novembro de 2017, com início às 09:00 horas e término às 12:48 horas.

Presentes os Exmos.: Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima, Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires (Presidente, em exercício), Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, Juiz Convocado Vitor Salino de Moura Eça (substituindo a Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima, em virtude de férias regimentais) e Juiz Convocado Delane Marcolino Ferreira (substituindo a Exma. Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, por motivo de licença prevista no Regimento Interno - art. 66, §2º-A).

Procuradora do Trabalho: Dra. Júnia Castelar Savaget.

Aberto os trabalhos, a Presidente, em exercício, Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires, iniciou a sessão saudando a Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima e a Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida que estão em férias e participaram da sessão, colaborando com a jurisdição em

dia.

Registrou votos de congratulações ao Exmo. Juiz Vitor Salino de Moura Eça pelo transcurso de seu aniversário, desejando-lhe vida longa, com muita saúde e discernimento.

Dr. Léucio Leonardo, em nome pessoal e em nome da AMAT, informou que esta instituição condecorou com a Medalha Professor José Cabral, servidores e magistrados deste Tribunal e também os Exmos. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior, o Juiz Jessé Cláudio Franco De Alencar, Juiz recém aposentado João Alberto de Almeida, a Procuradora Márcia Duarte e o servidor Geraldo César Rocha.

Dra. Júnia Castelar Savaget, em nome do MPT registrou cumprimentos à Dra. Márcia Duarte, Procuradora Regional, que também foi condecorada e à AMAT pela iniciativa de valorizar os profissionais.

Com a palavra a Dra. Taísa que assim se pronunciou: "gostaria de aderir às manifestações de aniversário ao meu querido amigo Vitor Salino, pessoa que se tornou verdadeiramente muito importante na minha vida, como amigo, como colega na PUC Minas e aqui no Tribunal, que é parceiro de todas as horas e também aderir às congratulações à Dra. Márcia Duarte, o nosso comendador Geraldo e, para os três, registro do meu carinho." Congratulou também a Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires pelo seu aniversário, desejando-lhe autonomia, discernimento, alegrias e bênçãos.

Dr. Vitor Salino agradeceu os votos de felicitações, ressaltando a satisfação de atuar nesta 10ª Turma, com os quais se identifica de uma forma muito ampla, muito plural, na perspectiva profissional e também pessoal. Parabenizou a iniciativa da AMAT de homenagear as pessoas que permeiam as nossas relações pessoais, assim como as escolhas criteriosas que fez. Registrou, também, que "a Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida foi eleita 2ª Vice-Presidente para a próxima gestão, e que gostaria de fazer essa moção de reconhecimento pelo trabalho de altíssimo nível que prestou aqui, seja no plano processual, seja no plano da sua afabilidade pelo contato com todos. Desde de que ela veio para essa Turma emprestou seu talento, com uma convivência agradável, fraterna e com um espírito grande de compromisso, comprometimento com a jurisdição. Por ser a última sessão que v. Exa. estará conosco, desejo melhores fluidos, que Deus a inspire para dar essa autonomia e esse discernimento; que v. Exa. seja iluminada para tornar este Tribunal grande e ele se engrandece com a sua inteligência na gestão. A nossa homenagem, a nossa gratidão pelas oportunidades, pelo convívio, que v. Exa. seja muito iluminada e faça uma gestão grandiosa."

Nesse diapasão, a Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida aderiu a todas as congratulações e acrescentou: "eu quero dizer que é a minha última sessão na 10ª Turma, e já que estão todos presentes, eu aproveito e me despeço de todos os advogados, dos colegas, foi um prazer, uma honra e uma alegria muito grande ter participado dessa 10ª Turma. Convido a todos para posse no dia 11.12.2017, no Teatro Francisco Nunes; vou exercer o biênio na 2ª Vice-Presidência a frente do Setor de Precatórios, da Escola Judicial, da ouvidoria, sempre à disposição de todos e, na medida do possível, levando esses bons fluidos. Muito obrigada a todos, a todos os meus colegas e deixo aqui o meu abraço, meu

carinho e a minha despedida."

A Desembargadora Presidente agradeceu os cumprimentos e lembrou aos presentes que: "nós já congratulamos a Dra. Lucilde na sessão anterior e reiteramos os votos de congratulações a ela que "nos fará falta, não apenas por esse espírito doce, iluminado, calmo, mas porque a senhora, realmente, nos trouxe a ideia de um compromisso; eu, a Dra. Taísa e o Dr. Paulo, Desembargadores desde o início da 10ª Turma, composta, inicialmente pela Dra. Deoclecia; com a saída da Dra. Deoclecia veio a Dra. Lucilde; nós sempre a tomamos como paradigma, porque respeitamos demais a antiguidade e ela tinha de nós todos sempre essa ideia de ser a nossa referência e continuará sendo na 2ª Vice-Presidência, no seu trabalho sério de compromisso e de respeito. Reafirmo aqui, na presença de todos os advogados, que eu espero que a Escola Judicial consiga aproximar Desembargadores e advogados nesses eventos culturais, porque acho que a voz plural sempre é um acréscimo na ciência e ao nosso bem-viver profissional e, na medida do possível, pessoal. Então é uma perda para a 10ª Turma, mas um ganho institucional para o nosso Tribunal e nós desejamos tudo de bom nessa nova etapa que se inicia a partir de janeiro.

Aderiram às manifestações os demais componentes da d. Turma, do d. Ministério Público do Trabalho, OAB/MG e AMAT/MG.

Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

A seguir, foram julgados os processos, obtendo-se os seguintes resultados:

Advogados inscritos para sustentação oral:

Amanda Aparecida de Souza (00010-2017-089-03-00-0 AIAP)
Marcelo Tadeu de Moura (01435-2014-024-03-00-9 RO)
Adriana Carla Morais Ignácio (00797-2006-035-03-00-6 AP)

Pauta de 29/11/2017-1

00009-2017-042-03-00-2 ED
Não acolhidos os Embargos de Declaração de MAGNESITA REFRATARIOS S.A.
00010-2017-089-03-00-0 AIAP
Conhecido o recurso de APERAM INOX AMERICA DO SUL S.A. e provido
00017-2017-110-03-00-2 AP
Conhecido em parte o recurso de MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S.A. e não provido
00036-2011-017-03-00-0 AP
Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de PORTS PECAS E SERVICOS LTDA. - ME
00107-2015-180-03-00-2 ED
Não acolhidos os Embargos de Declaração de WALTER ANTONIO DE OLIVEIRA
Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO DO BRASIL S.A.
00108-2012-089-03-00-3 AP
Conhecido o recurso de NOVA SEDE EMPREENDIMIENTOS S.A e não provido
00116-2015-157-03-00-6 RO
Conhecido o recurso de JOSE CEZIO COSTA ABADIO E OUTROS e não provido

00120-2011-020-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de WALKYRIA LISBOA DE SOUSA e não provido

00169-2015-014-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de VIACAO TRANSMOREIRA LTDA.

00201-2015-035-03-00-9 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de MRS LOGISTICA S.A.

00310-2015-034-03-00-0 RO

Retirado de pauta o processo

00392-2015-020-03-00-0 ROPS

Conhecido o recurso de WANDERSON DINIZ e não provido

00581-2015-048-03-00-8 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ELETROZEMA LTDA.

00797-2006-035-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF e provido em parte

00841-2014-009-03-00-1 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de OI MOVEL S.A. (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

00854-2014-157-03-00-2 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CENTRAL ENERGETICA ACUCAR E ALCOOL LTDA.

00991-2014-036-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de TIAGO ALVES RODRIGUES e provido

01058-2014-108-03-00-7 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de HUGO CEZAR OTTAVIANI FERREIRA

01073-2013-160-03-00-7 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de REDE BIANCHINI LTDA. - EPP

01284-2006-114-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de RICARDO AMBROSIO DE ABREU e provido

01292-2014-138-03-00-6 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de CAIXA ECONOMICA FEDERAL

01435-2014-024-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de BANCO CITIBANK S.A. e provido

Prejudicado(s) o(s) Recurso Ordinário de ROSILENE ESPINDOLA NARDI ROCHA

01707-2015-054-03-00-3 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de VITO TRANSPORTES LTDA

Não acolhidos os Embargos de Declaração de EDINEI PINHEIRO DE ANDRADE

01731-2013-114-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de FUNDACAO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ e não provido

01825-2011-015-03-00-5 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de EMMANOEL DE SOUZA LIMA

01844-2014-113-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S.A.

01910-2014-019-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de VIACAO SANTA EDWIGES LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de CASSIUS DE FIGUEIREDO VIEIRA e provido em parte

01912-2014-097-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de MARCOS ANTONIO FERNANDES e não provido

01946-1997-081-03-00-3 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de LAERCIO SANTINI E OUTROS

02211-2014-069-03-00-5 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de MIRIAM FELIX DA SILVA CUNHA

03166-2005-091-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de DOMINGOS LEAO DA SILVA e provido em parte

Além dos autos físicos foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema Pje-JT.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente encerrou a Sessão.

Rosemary de Oliveira Pires

Desembargadora Presidente, em exercício da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Guilherme Augusto de Araújo

Secretário da 10ª Turma do TRT - 3ª Região